



Prefeitura Municipal de Marmeleiro
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

DESPACHO

Recorrente: JHR ENGENHARIA LTDA
Processo Administrativo nº 002/2020 – LIC
Tomada de Preços nº 001/2020 – PMM
Assunto: Recurso Administrativo

Considerando o recurso interposto pela empresa JHR ENGENHARIA LTDA, protocolado sob o nº 65.474, do qual a mesma expõe seus argumentos referentes à sua inabilitação.

Considerando o Parecer Jurídico nº 055/2020, do qual entende não haver razões para reforma, uma vez que a apresentação do atestado exigido não trata especificamente da forma com o qual foi realizada, mas diz respeito ao seu conteúdo, que não atende as normas editalícias, opinando pela manutenção da decisão atacada. Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitação mantém a decisão de manter a empresa inabilitada, esta tomada em sessão de Ata de abertura dos envelopes de documentação, fl. 508 e 509, do presente processo.

Diante do que foi exposto, indefiro o recurso administrativo, devendo ser mantida a decisão atacada.

Marmeleiro, 27 de fevereiro de 2020.

Jaimir Darci Gomes da Rosa
Prefeito